



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 033 de 28 de junho 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Misterlon Silva.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Misterlon Silva**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 28 de junho de 2022.

**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

